



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

APROVADO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº 006/2023.

PROPONENTE: PREFEITO, JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA.

PROPOSTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARA EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, José Ailton Pereira Da Silva, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Arara exercício de 2023, e dá outras Providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

Arara-PB, 03 de Maio de 2023.

Maria do Carmo Simplício da Silva
(PRESIDENTE)

VOTO SIM (X) NÃO ()

Erizonaldo Chianca de Medeiros
(RELATOR)

VOTO SIM (X) NÃO ()



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

Anésio Deodônio Moreno

Anésio Deodônio Moreno
(MEMBRO)

VOTO SIM (X) NÃO ()

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Res.º

José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente

José Erenildo Oliveira da Costa

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

Ednaldo F. de Almeida

Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador/Secretário

Anésio Deodônio Moreno

Anésio Deodônio Moreno
Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros

Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereadora

Ewerton Jordan Ernesto Silva

Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador

Lucas Santos da Silva

Lucas Santos da Silva
Vereador

Maria do Carmo Símplicio da Silva

Maria do Carmo Símplicio da Silva
Vereadora

Maria Sueli Vicente Santos

Maria Sueli Vicente Santos
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO **PROJETO DE LEI Nº006/2023** APRESENTADO, DE AUTORIA DO PELO PREFEITO, JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA.

NA **QUINTA** SESSÃO ORDINÁRIA, NO SEGUNDO PERÍODO REGIMENTAL, DO SEGUNDO BIÊNIO, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM **03 DE MAIO** DE 2023.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO **PROJETO DE LEI Nº 006/2023** FOI:

APROVADO

REPROVADO